

Plano de Dados Abertos da UFG

Abril/2017

1 – Apresentação

O Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Goiás - UFG (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados facilitando melhor entendimento e a sua reutilização. É o documento que organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processo de publicação de dados abertos na UFG.

Sua elaboração ocorre em cumprimento ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação (LAI) e na Instrução Normativa SLTI nº 4 de 13 de abril de 2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto. O PDA da UFG possui periodicidade bienal, com revisão anual, e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal da UFG.

2 – Introdução

A Universidade Federal de Goiás por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que *determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;*
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que *instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus*

metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;

- O Decreto sem número de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual *estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);*
- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que *cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;*
- Plano de Ação da INDA, que *institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;*
- A criação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação – LAI que entrou em vigor em 16 de maio de 2012;
- O decreto 8.777 de 11 de maio de 2016 o qual, institui a Política de Dados Abertos no Poder Executivo Federal.

O presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. O PDA, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados da Universidade Federal de Goiás válidas para o biênio 2017-2018.

2.1 – Cenário institucional

A Universidade Federal de Goiás (UFG) foi criada pela Lei nº 3.834 C, de 14 de dezembro de 1960, e possui uma trajetória estabelecida por seu compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, ações que desenvolve de forma indissociável dos problemas sociais e do desenvolvimento regional e nacional. A

universidade, que completou 56 anos em 2016, norteia-se pelos princípios dispostos em seu Estatuto:

- I. a gratuidade do ensino, cuja manutenção é responsabilidade da União;
- II. a diversidade e pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza;
- III. a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- IV. a universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinariedade;
- V. o compromisso com a qualidade, com a orientação humanística e com a preparação para o exercício pleno da cidadania ao executar suas atividades;
- VI. o compromisso com a democratização da educação, no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso, e com a socialização de seus benefícios;
- VII. o compromisso com a democracia e com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do país;
- VIII. o compromisso com a paz, a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

A UFG, conforme os princípios supracitados, tem por finalidade produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos, ampliar e aprofundar a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, com o objetivo de contribuir para a existência de uma sociedade mais justa, em que os cidadãos se empenhem na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

A UFG possui 4 (quatro) regionais: Catalão, Goiânia, Goiás e Jataí. A Regional Goiânia possui 3 (três) câmpus: Aparecida de Goiânia, Colemar Natal e Silva e Samambaia e a Regional Jataí possui 2 câmpus: Riachuelo e Jatobá, a Regional Goiás possui o Câmpus Cidade de Goiás e a Regional Catalão possui o Câmpus Catalão.

A UFG possui:

- 2.454 servidores técnicos-administrativos, sendo 104 doutores, 470 mestres, 903 especialistas, 369 graduados, 539 com ensino médio e 69 com ensino fundamental;
- 2.806 professores, sendo 2.521 efetivos, incluindo os EBTT (14 efetivos), onde 1.934 doutores, 507 mestres, 59 especialistas e 21 graduados, além de 265

professores substitutos, 18 professores visitantes e 2 do Programa Mais Médico.

- 27.047 estudantes vinculados a cursos de graduação, desse total 26.682 são da modalidade presencial e 365 do Ensino a Distância, incluindo estudantes com trancamento de matrículas, estes dados são anuais e referentes aos 2 semestres letivos do ano de 2016.

2.2 – Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFG foi elaborado a partir de planejamento constante dos relatórios de gestão encaminhados ao Tribunal de Contas da União, de propostas apreendidas da comunidade universitária e da sociedade goiana quando dos dois últimos processos eleitorais para eleição do Reitor, das propostas encaminhadas pelas Unidades Acadêmicas de Goiânia e Regionais fora da sede, e de reuniões no âmbito das pró-reitorias da Universidade levando em conta os planos anteriores.

Considerando que o objetivo é um fim que se pretende atingir e a meta é a definição em termos quantitativos e com prazo determinado para o alcance desse objetivo, o planejamento institucional contempla ações associadas a cada um dos Objetivos e Metas (OMs), derivando delas a sua concretização contidas em cada eixo relacionado abaixo.

O planejamento Institucional foi delineado a partir das políticas institucionais, mais especificamente sobre nove eixos estruturantes, a saber:

- Ensino: Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação;
- Pesquisa e Inovação;
- Extensão e Cultura;
- Administração e Infraestrutura;
- Planejamento, Avaliação, Informação, Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas;
- Ações Sociais, de Assistência, Esporte e Lazer e Atenção à Saúde e Segurança do Servidor;
- Diversidade, Inclusão e Acessibilidade;
- Internacionalização;

- Comunicação.

A UFG estabelece a política de gerenciar de forma coordenada e integrada os processos de planejamento, avaliação e informação institucional, visando consolidar uma prática de gestão estratégica e uma cultura de sistematização desses processos, primando pela confiabilidade, publicidade, integridade e confidencialidade e segurança das informações.

A informação de valor acadêmico, administrativo ou histórico da UFG deve ser gerenciada pelos setores que têm a informação como objeto de trabalho, atendendo a legislação específica de cada área. As ações deverão garantir a autenticidade das informações e dos documentos convencionais e digitais no âmbito da UFG, de forma a assegurar a defesa dos interesses da universidade e dos direitos da comunidade acadêmica.

As ações também deverão prever a gestão, a preservação e o acesso às informações, garantindo a constituição, a proteção e a disseminação do patrimônio documental e a transparência das ações da universidade e o direito à informação pelo cidadão.

2.2.1 – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)

A UFG utiliza como plano estratégico de tecnologia da informação o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, apresentado no item a seguir.

2.2.2 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da Universidade Federal de Goiás (UFG).

O PDTI representa uma ferramenta de gestão para a execução das ações de TI da UFG, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos no que é considerado mais relevante e, por fim, otimizar o gasto público e o serviço prestado à sociedade.

Esse processo de planejamento recolhe as estratégias institucionais, as necessidades de informação e serviços de TI, propondo metas, ações e prazos que, com o auxílio de recursos humanos, materiais e financeiros, possam satisfazer as

demandas das áreas que abrangem os objetivos fim da instituição, quais sejam, o ensino, a pesquisa e a extensão.

Uma preocupação constante da alta direção da UFG é a busca pelo alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia da Informação e as demais áreas da Instituição. A partir dessa perspectiva, o primeiro compromisso assumido pela comissão de elaboração do PDTI foi o de manter o alinhamento entre a TI e os objetivos e as diretrizes estratégicas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFG.

O PDTI abrange a Universidade Federal de Goiás, nas regionais de Goiânia, Catalão, Goiás e Jataí.

3 – Objetivo geral

Realizar a abertura de dados acadêmicos e administrativos da Universidade Federal de Goiás, ampliando a promoção da transparência ativa nesta instituição, de acordo com os princípios da publicidade e transparência na administração pública.

3.1 – Objetivos específicos

- Proporcionar a busca, o acesso, o reuso e o cruzamento dos dados e informações públicas de diferentes fontes e assuntos de maneira simples e eficiente;
- Coordenar e orientar a padronização na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento;
- Disseminar dados e informações públicas de governo;
- Incentivar a agregação de valor aos dados e informações públicas;
- Fomentar a colaboração com o cidadão na implementação de novos serviços à sociedade.

4 – Definição dos dados a serem abertos

A definição dos primeiros conjuntos de dados a serem abertos pela UFG se baseou nas solicitações de informações recebidas pelas pró-reitorias, ouvidoria, fale conosco e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), considerando a relevância das informações para a sociedade, comunidade universitária, transparência das administração pública, publicização das informações e a capacidade da UFG em

operacionalizar as ações necessárias para a divulgação dos dados dentro do prazo previsto.

Assim, os principais conjuntos de dados que atendem aos critérios de priorização citados à cima, e permitem a disponibilização em formato aberto são:

- Os dados do Censo da Educação Superior, disponibilizados após sua publicação pelo INEP, no que se refere aos dados dos estudantes e dos servidores da UFG.
- Os dados dos estudantes da UFG que constam do Sistema de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA. A publicação será um espelho do banco de dados nos meses de Julho e Janeiro de cada ano.
- Os dados dos cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão que constam do Sistema de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA. A publicação será um espelho do banco de dados nos meses de Julho e Janeiro de cada ano.

5 – Estratégias para abertura

A abertura de dados deve seguir as seguintes etapas:

- a) Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
- b) Priorização e seleção dos dados a serem abertos;
- c) Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- d) Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- e) Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- f) Publicização dos dados catalogados no Portal de Dados Abertos da UFG

5.1 – Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade:

- Dados relacionados com o Censo da Educação superior da UFG.

- Os dados disponíveis nos sistemas de informações da UFG. Serão priorizados os dados que já constam em áreas públicas do sistema informatizado da UFG, bem como os dados que se relacionam com os dados mais acessados do sistema.
- Dados uma vez solicitados por meio do e-SIC os quais já foram solicitados à Instituição.

6 – Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

O Centro de Recursos Computacionais da UFG (Cercomp) será responsável por disponibilizar a infraestrutura necessária para a publicação dos diversos dados abertos gerados pela instituição no seu Portal de Dados Abertos e também por catalogar estes dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A coleta e publicação destes dados será feita, preferencialmente de forma automatizada ou, quando isto não for possível, de forma semi-automatizada. As diversas áreas da universidade, responsáveis por esses dados definirão, utilizando a infraestrutura disponibilizada pelo Cercomp quais dados devem ser publicados no formato aberto.

7 – Sustentação

A Comissão Permanente de Dados Abertos será responsável por acompanhar, revisar e atualizar este PDA. Deverá também:

- verificar se os dados estão de acordo com os padrões INDA e INDE.
- atuar, junto aos responsáveis pelos dados, de forma a garantir que não haja inconsistência dos mesmos.
- propor melhorias contínuas na qualidade dos dados a serem disponibilizados pela instituição bem como identificar a necessidade ou não da publicação de novos conjuntos de dados.
- supervisionar o trabalho realizado pelo Cercomp na disponibilização e manutenção contínua da infraestrutura necessária para o bom funcionamento do Portal de Dados Abertos da instituição.

8 – Governança

A gestão dos dados abertos da UFG será coordenada/supervisionada pela Comissão Permanente de Dados Abertos. Os outros partícipes deste processo estão indicados no quadro a seguir:

Partícipe	Responsabilidade
Reitoria e Pró-reitorias	Definição e acompanhamento dos dados abertos
Cercomp	Manutenção do portal. Disponibilização dos dados abertos da UFG. Desenvolvimento de ferramentas computacionais para a extração de dados dos sistemas institucionais e a sua disponibilização no formato adequado à sua publicação no Portal de Dados Abertos.
Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq)	Acompanhamento e monitoramento dos dados a serem abertos.

9 – Monitoramento e controle

O monitoramento e controle do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Goiás (PDA-UFG) será realizado pela Comissão Permanente de Dados Abertos da UFG, instituída pela Portaria n. 544 de 01 de fevereiro de 2017.

O trabalho de monitoramento deverá acompanhar a execução do PDA quanto aos prazos, meios de divulgação e gestão da informação.

Este monitoramento resultará em elaboração de Relatórios anuais, com informações sobre os dados abertos no período, os dados com previsão de abertura e estatísticas quanto as consultas realizadas.

9.1 – Melhoria da qualidade dos dados

A melhoria da qualidade dos dados tomará como referência os critérios estabelecidos no Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA e será de responsabilidade do órgão responsável pelos dados, observando o PDA e podendo

propor alterações com objetivo de melhoria contínua da qualidade e confiabilidades dos dados publicados.

9.2 – Comunicação e participação social

A disponibilização dos dados abertos da UFG contará com site específico para tal finalidade: <http://dados.ufg.br>. O órgão da UFG responsável pela administração do conteúdo deste site será o Centro de Informação, Documentação e Arquivo (CIDARQ).

O PDA da UFG será divulgado por meio do Portal Eletrônico da universidade www.ufg.br. Todas as publicações, governança e revisões do plano terão ampla divulgação por meio deste portal.

Juntamente a estas estratégias de comunicação, o PDA será apresentado ao Conselho de Integração Universidade-Sociedade (CIUS), bem como os relatórios anuais. Desta forma pretende-se alcançar setores da sociedade que poderão levantar novas demandas por liberação de dados abertos relevantes à sociedade.

10 – Plano de ação

<i>Tema</i>	<i>Atividades</i>	<i>Produtos</i>	<i>Prazo</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Unidade responsável</i>	<i>Ponto Focal</i>
<i>Dados Referentes a vida acadêmica dos estudantes</i>	<p>1 - Seleção da base de dados do censo e SIGAA e extração por meio de scripts;</p> <p>2 - Formatação dos dados conforme metodologia padronizada de acordo com o PDA;</p> <p>3 - Conferencia dos dados;</p> <p>4 - Envio dos dados para publicação no dados.ufg.br</p>	<p>1 - Dicionário de dados da graduação em formato aberto</p> <p>2 - Publicação dos dados</p>	Julho a Dezembro 2017	Semestral	PROGRAD e PROCOM	Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Graduação e Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária
<i>Dados referentes a vida funcional dos servidores</i>	<p>1 - Seleção da base de dados do censo, SICAD e SIGRH, extração por meio de scripts;</p> <p>2 - formatação dos dados conforme metodologia padronizada de acordo com o PDA;</p> <p>3 - Conferencia dos dados;</p> <p>4 - Envio dos dados para publicação no dados.ufg.br</p>	<p>1 - Dicionário de dados da graduação em formato aberto</p> <p>2 - Publicação dos dados</p>	Julho a Dezembro 2017	Anual	PRODIRH	Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Desenvolvimento e Recursos Humanos

Dados referentes a extensão	1 - Seleção da base de dados do censo e SIEC, extração por meio de scripts; 2 - Formatação dos dados conforme metodologia padronizada de acordo com o PDA; 3 - Conferência dos dados; 4 - Envio dos dados para publicação no dados.ufg.br	1 - Dicionário de dados da extensão em formato aberto 2 - Publicação dos dados	Julho a Dezembro 2017	Anual	PROEC	Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Dados referentes à Pesquisa e Inovação	1 - Seleção da base de dados do censo e SIGAA e extração por meio de scripts; 2 - Formatação dos dados conforme metodologia padronizada de acordo com o PDA; 3 - Conferência dos dados; 4 - Envio dos dados para publicação no dados.ufg.br	1 - Dicionário de dados da Pesquisa e Inovação em formato aberto 2 - Publicação dos dados	Julho a Dezembro 2017	Anual	PRPI	Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Dados referentes à Pós-Graduação	1- Seleção da base de dados do censo e SIGAA e extração por meio de scripts; 2 - Formatação dos dados conforme metodologia padronizada de acordo com o PDA; 3 - Conferência dos dados;	1 - Dicionário de dados da pós-graduação em formato aberto 2 - Publicação dos dados	Julho a Dezembro 2017	Anual	PRPG	Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Pós-Graduação

	4 - Envio dos dados para publicação no dados.ufg.br					
Dados Financeiros	1 - Seleção da base de dados do censo e SIG e extração por meio de scripts; 2 - Formatação dos dados conforme metodologia padronizada de acordo com o PDA; 3 - Conferencia dos dados; 4 - Envio dos dados para publicação no dados.ufg.br	1 - Dicionário de dados de dados financeiros em formato aberto 2 - Publicação dos dados	Julho a Dezembro 2017	Anual	PROAD	Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Administração e Finanças
Dados referentes à demanda do SIC	1 - Seleção e extração dos dados; 2 - Formatação dos dados conforme metodologia padronizada de acordo com o PDA; 3 - Conferencia dos dados; 4 - Envio dos dados para publicação no dados.ufg.br	1 - Dicionário de dados de dados financeiros em formato aberto 2 - Publicação dos dados	Julho a Dezembro 2017	Anual	CIDARQ	Gestor do SIC
Dados referentes à demanda da Ouvidoria e Fale Conosco	1 - Seleção e extração dos dados; 2 - Formatação dos dados conforme metodologia padronizada de acordo com o PDA; 3 - Conferencia dos dados; 4 - Envio dos dados para	1 - Dicionário de dados de dados financeiros em formato aberto 2 - Publicação dos dados	Julho a Dezembro 2017	Anual	Ouvidoria	Ouvidor

	publicação dados.ufg.br	no				
--	----------------------------	----	--	--	--	--

11 – Referências

Plano de Desenvolvimento Institucional UFG 2011-2015

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Portal do Ministério de Planejamento

<http://dados.gov.br/>

<http://www.inde.gov.br/>

<http://www.inda.org.br/>

<http://dados.ufrn.br/>

<http://dados.mj.gov.br/>

<http://portal.mec.gov.br/institucional/dados-abertos>

BRASIL. Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Edição extra.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do **caput** do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Diário Oficial, Brasília, DF, 16 mai. 2012. Edição extra.

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Diário Oficial, Brasília, DF, 12 mai. 2016.

12 – Glossário

1. Dados Completos: Todos os dados públicos são disponibilizados. ~~Dados~~ **Dados** são informações eletronicamente gravadas (?), incluindo, mas não se limitando a(,) documentos, bancos de dados, transcrições e gravações audiovisuais.
- 2 . Dados Primários: Os dados são publicados na forma coletada na fonte, com a mais fina granularidade possível, e não de forma agregada ou transformada.
- 3 . Dados Atuais: Os dados são disponibilizados o quão rapidamente seja necessário para preservar o seu valor.
- 4 . Dados Acessíveis: Os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis.
- 5 . Processáveis por máquina: Os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado.
- 6 . Acesso não discriminatório: Os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro.
- 7 . Formatos não proprietários: Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente tenha controle exclusivo.
8. Livres de licenças: Os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos.
9. INDA: A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na [ePING](#). A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos. A INDA é regulamentada através da [Instrução Normativa da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos](#).
10. INDE: É o conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal. A Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE foi instituída pelo Decreto Nº 6.666 de 27/11/2008.